Os vereadores **RICARDO TEIXEIRA** e **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 418/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que na Rua Pedro Zielinski, no bairro Campina das Pedras, seja realizado a prática denominada "wheeling", conforme Lei Municipal nº 3.768, de 21 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a proposição, pois, consonante o parágrafo único do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.768, de 21 de outubro de 2021, o Executivo deverá destinar uma via para a prática de manobras com motocicletas, sendo tal atividade denominada "wheeling". Portanto, foi eleita a Rua Pedro Zielinski, no bairro Campina das Pedras, como via pública apta a ser destinada para a prática de manobras, popularmente conhecido como "grau".

Por isso, solicitamos ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de março de 2022.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 28/03/2022 as 09:12:55